

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 17
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS LOCAIS E REGIONAIS, DETENTORAS E RESPONSÁVEIS POR JORNAIS DIGITAIS, PORTAIS DE NOTÍCIAS E SITES JORNALÍSTICOS DEVIDAMENTE ATIVOS, COM ATUAÇÃO COMPROVADA NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG E REGIÃO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE MATÉRIAS, CAMPANHAS, AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS. OS SERVIÇOS CONSISTIRÃO NA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EM MEIOS DIGITAIS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, COM GARANTIA DE PUBLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALCANCE JUNTO AO PÚBLICO LOCAL E REGIONAL.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DIGITAIS JORNALÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS POSSIBILITA MAIOR CAPILARIDADE NA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CONSIDERANDO QUE CADA PORTAL POSSUI PÚBLICO ESPECÍFICO, LINGUAGEM PRÓPRIA E ALCANCE DISTINTO, O QUE CONTRIBUI PARA A EFETIVIDADE DAS MENSAGENS DIVULGADAS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE MÍDIAS LOCAIS FORTALECE O SETOR DE COMUNICAÇÃO REGIONAL, PROMOVE A CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTEXTUALIZADAS À REALIDADE DO MUNICÍPIO E AMPLIA O IMPACTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. CONSIDERANDO A NATUREZA DOS SERVIÇOS E A NECESSIDADE DE ATINGIR DIFERENTES PÚBLICOS SIMULTANEAMENTE, VERIFICA-SE A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO É POSSÍVEL QUE UM ÚNICO FORNECEDOR ATENDA, DE FORMA ISOLADA, À DEMANDA INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO AMPLA E DIVERSIFICADA.

3 - JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS PRETENDIDOS EXIGEM A CONTRATAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CADA QUAL COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE AUDIÊNCIA, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO. A SINGULARIDADE DE CADA PORTAL DE NOTÍCIAS, ALIADA À NECESSIDADE DE MAXIMIZAR O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, IMPEDE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO COMPETITIVO TRADICIONAL, TORNANDO O CREDENCIAMENTO A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, POIS PERMITE A HABILITAÇÃO CONTÍNUA DE INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, ASSEGURANDO ISONOMIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO CLASSIFICA-SE COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, ENQUADRANDO-SE NA CATEGORIA DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO EXECUTADA DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, NÃO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO MÍNIMA POR CREDENCIADO.

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, INFORMATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAIS DIGITAIS, PORTAIS DE NOTÍCIAS E SITES JORNALÍSTICOS COM ATUAÇÃO COMPROVADA NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG E REGIÃO. OS SERVIÇOS CONSISTEM NA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, NOTAS OFICIAIS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, BANNERS E DEMAIS CONTEÚDOS ENCAMINHADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO AS EMPRESAS CREDENCIADAS REALIZAR AS PUBLICAÇÕES SEMPRE QUE DEMANDADAS, SEM LIMITAÇÃO PRÉVIA DE QUANTIDADE DE INSERÇÕES MENSAS.

A REMUNERAÇÃO SERÁ REALIZADA MENSALMENTE MEDIANTE RATEIO DO VALOR TOTAL DISPONÍVEL ENTRE TODOS OS CREDENCIADOS ATIVOS NO PERÍODO, CORRESPONDENTE À DISPONIBILIZAÇÃO CONTÍNUA DO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO NOS PORTAIS CREDENCIADOS, ABRANGENDO A OBRIGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. AS MATÉRIAS DEVERÃO PERMANECER DISPONÍVEIS NO SITE PELO PERÍODO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA, PODENDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PERMANECER PUBLICADAS POR PRAZO SUPERIOR, QUANDO

NECESSÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO.

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO O PAGAMENTO DISTRIBUÍDO DE FORMA MENSAL ENTRE OS CREDENCIADOS, CONFORME CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONSIDERANDO A NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PERMANENTE DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS E DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM SITES E PORTAIS ELETRÔNICOS.	MÊS	12	25.000,00	R\$ 300.000,00

A CONTRATAÇÃO SERÁ REMUNERADA MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES REALIZADAS, DESDE QUE MANTIDA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. A REMUNERAÇÃO OCORRERÁ POR MEIO DE RATEIO DO VALOR TOTAL DISPONÍVEL ENTRE TODOS OS CREDENCIADOS ATIVOS NO PERÍODO, NÃO HAVENDO VALOR FIXO INDIVIDUAL GARANTIDO, PODENDO O VALOR RECEBIDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS E ATIVOS.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(**x**) **ALTA** - A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA DE ALTA PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A PROXIMIDADE DO ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS ATUALMENTE VIGENTES, PREVISTO PARA O MÊS DE JUNHO, BEM COMO A RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A EFETIVA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. A MANUTENÇÃO DE CANAIS REGULARES, CONTÍNUOS E ACESSÍVEIS DE INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, BEM COMO PARA PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO, CONFORME ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL APLICÁVEL. A EVENTUAL DESCONTINUIDADE DESSES SERVIÇOS PODERÁ COMPROMETER A ADEQUADA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, GERANDO PREJUÍZOS À TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E AO INTERESSE PÚBLICO.

7 - CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CREDENCIAMENTO

PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, ALÉM DOS REQUISITOS DE ATUAÇÃO REGIONAL, TEMPO MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE AUDIÊNCIA, AS EMPRESAS DEVERÃO DEMONSTRAR CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS CONTEÚDOS ENCAMINHADOS, SEM LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS. DEVERÃO, AINDA, COMPROVAR POSSUIR ESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM REGIME CONTÍNUO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS MATÉRIAS PUBLICADAS DURANTE TODO O PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO, BEM COMO ESTABILIDADE DO SITE E DISPONIBILIDADE DE ACESSO AO PÚBLICO.

8 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, MEDIANTE ENVIO DE CONTEÚDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DEVENDO A EMPRESA CREDENCIADA REALIZAR A PUBLICAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO. TODAS AS MATÉRIAS ENCAMINHADAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE PUBLICADAS, NÃO SENDO ADMITIDA LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, EM RAZÃO DA NATUREZA MENSAL DA CONTRATAÇÃO.

AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO PERMANECER DISPONÍVEIS NO SITE PELO PERÍODO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA, PODENDO SER MANTIDAS POR PRAZO SUPERIOR CONFORME DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. OS SERVIÇOS ESTARÃO SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO QUANTO À CORRETA VEICULAÇÃO, QUALIDADE DO CONTEÚDO, VISIBILIDADE E PERMANÊNCIA DAS PUBLICAÇÕES, SENDO OBRIGATÓRIA A CORREÇÃO OU REPUBLICAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

9 - JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ADOÇÃO DO MODELO DE REMUNERAÇÃO MENSAL MEDIANTE RATEIO ENTRE OS CREDENCIADOS APRESENTA-SE COMO SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A IMPREVISIBILIDADE DA QUANTIDADE DE DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL AO LONGO DO PERÍODO CONTRATUAL. ESSE FORMATO PERMITE MAIOR AGILIDADE NA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, ELIMINA A NECESSIDADE DE CONTROLE UNITÁRIO POR PUBLICAÇÃO E ASSEGURA DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA.

ALÉM DISSO, O MODELO GARANTE MAIOR ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA, REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS DE GESTÃO CONTRATUAL E PROPORCIONA PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, AO MESMO TEMPO EM QUE ASSEGURA A AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS SEM RESTRIÇÕES QUANTITATIVAS, ATENDENDO DE FORMA MAIS EFICAZ AO INTERESSE PÚBLICO.

10 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO IMEDIATO APÓS A FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

11 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ESTANDO DEVIDAMENTE ASSEGURADA A COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, GARANTINDO-SE A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DA DESPESA ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

FICHA: 602 Fonte de recurso: 1.500 ELEMENTO DE DESPESA DETALHADO: 3.3.90.39

12 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 21 de abril de 2026

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadesportos@gmail.com

13 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 17

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS